Fls: 3f

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Biblioteca - Procuradoria Municipal - P.M.N.I.

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 12 de Junho de 2002

LEI Nº 3.356 DE 11 DE JUNHO DE 2002

" Altera a denominação da Escola Municipal Bairro Parque Flora e dá outras providências".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a denominação da Escola Municipal Bairro Parque Flora, situada na rua Alameda Flora ,s/nº, Parque Flora, para Escola Municipal Ayrton Senna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE JUNHO DE 2002